



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0054/2023

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal**  
de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas  
atribuições legais Constitucionais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora  
FABIANA SANTOS DE SOUSA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA MARECHAL  
RONDON, inscrita no CPF/MF sob nº 859.101.802-82, lotada na Secretaria Municipal  
de Educação, no valor de R\$3.222,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS  
REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e  
encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas  
da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do  
Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM. – **Conta para  
depósito: Agência: 818- Conta 55.190-4.**

O saldo porventura existente será recolhido a  
Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa  
feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora  
autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel  
aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data  
da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE**  
**ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

**DIEGO JOSE MOTA FREITAS**  
Secretária Municipal de Administração

Controladoria de Controle Interno CCI-PMI  
Atesto de Análise Documental

Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Municipal 0060/2017